



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 160/2022 - Judite de Oliveira - Torna obrigatório aos condomínios residenciais e comerciais no município de Mogi Guaçu a comunicar os órgãos de Segurança Pública quando houver no seu interior ocorrência ou indícios de episódios de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres, Crianças, Adolescentes e idosos.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/12/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	EXTERNO
Status	Encaminhado à Prefeitura para Sanção

Mogi Guacu, 06 de dezembro de 2022.

Camila Campos Stecca